8ª Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente

No dia 10 de abril de 2024, ocorreu a 8ª reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). O CNG, em conjunto com SINASEFE, ANDES-SN e outras entidades do serviço público federal, promoveu um grande ato unificado no local da reunião. A FASUBRA participa da mesa por meio do FONASEFE, onde há um rodízio das entidades representativas na participação da Reunião, nesta ocasião a FASUBRA esteve como ouvinte.

O Governo apresentou na mesa a retirada da pauta de reajuste salarial do âmbito da MNNP e disse que essa pauta seria discutida somente nas mesas específicas e temporárias de cada carreira. Em que pese que o reajuste linear nunca foi a pauta prioritária da FASUBRA, esta proposta reafirma de fato 0% de reajuste para 2024 para o conjunto do funcionalismo, uma vez que não há garantia orçamentária para recomposição em todas as mais de 80 mesas específicas que já foram ou ainda serão instaladas.

Quanto aos benefícios, na proposta feita pelo governo, o valor do auxílio-alimentação passaria dos atuais R$ 658,00 para R$1.000,00. O per capita de saúde suplementar passaria por um reajuste por meio de uma tabela que considera vencimento básico e idade, em valores médios os atuais R$144,00 passaria para R$215, confira abaixo a Tabela 1. O auxílio-creche dos atuais R$ 321,00, passaria para R$484,90. Os trabalhadores do Executivo, dentre os três poderes, enfrentam os **valores mais defasados nos benefícios.**

O pagamento dos benefícios ficou condicionado ao aceite das entidades por meio de um termo de compromisso. Na versão do referido termo apresentada na reunião havia uma cláusula que condicionava a negociação nas mesas específicas a não deflagração de greve pelas categorias, prática antisindical e antidemocrática. Após pressão da bancada sindical e de parlamentares, o texto final do termo chegou sem essa cláusula.

Nessa nova proposta, o governo deixa de lado os índices de 4,5% em 2025 e 4,5% em 2026, e se compromete aplicar esses recursos nas mesas específicas e temporárias. No caso do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE) essa mesa já foi aberta em setembro de 2023. O governo comprometeu-se a instalar as mesas ainda pendentes até julho deste ano.

Valores propostos para a nova tabela a partir de maio - 2024										
Remuneração (R$/idade)	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.0001 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
Acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a Bancada de Governo, representada pelas Secretarias de Relações de Trabalho e de Gestão de Pessoas, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Bancada Sindical, pelas entidadades representativas dos Servidores Públicos federais que compõem a Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP, conforme Protocolo de 13 de julho de 2023, e do Regimento Interno, publicado por meio da Portaria SGPRT/MGI Nº 3.634, de 13 de julho de 2023, assumem os seguintes compromissos:

Cláusula primeira - O Governo se compromete a promover o reajuste nos benefícios assistenciais percebidos pelos servidores do Poder Executivo federal, com vigência a partir de 1º de maio de 2024, na seguinte forma e valores:

a) reajuste do **Auxílio Alimentação**, passando de R$ 658,00 para **R$ 1.000,00**;

b) reajuste de 51% no montante destinado ao valor do ***per capita*** **da Saúde Suplementar**, considerando a faixa de idade e de renda do servidor; e

c) reajuste no valor da **Assistência Pré-escolar**, de R$ 321,00 para **R$ 484,90.**

Cláusula segunda - As negociações relativas à reestruturação de carreiras e reajustes de remuneração ocorrerão no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias, devendo ser instaladas até o mês de julho de 2024.

Parágrafo único - A bancada sindical da Mesa Nacional de Negociação Permanente se compromete a envidar todos os esforços para exaurir as possibilidades de acordo no processo negocial, até a sua conclusão.

Cláusula terceira - O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos se compromete a encaminhar à Casa Civil da Presidência da República minutas de projeto de lei que contemplem o resultado das mesas de negociação à medida em que os acordos forem sendo celebrados.

ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA DA SAÚDE SUPLEMENTAR - 2024

Valores atuais										
Renda (reais)/ idade	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 1.499	149,52	156,57	158,69	165,04	169,97	175,61	190,03	193,05	196,06	205,63
de 1.500 a 1.999	142,47	149,52	151,64	156,57	161,51	167,15	180,76	183,63	186,50	196,06
de 2.000 a 2.499	135,42	142,47	144,59	149,52	154,46	160,10	171,49	174,21	176,94	186,50
de 2.500 a 2.999	129,78	135,42	134,53	142,47	147,41	153,05	163,77	166,37	168,97	176,94
de 3.000 a 3.999	122,71	129,78	131,89	135,42	140,35	146,00	156,04	158,52	161,00	168,97
de 4.000 a 5.499	111,43	114,25	116,38	117,07	122,02	127,66	129,78	131,84	133,90	137,09
de 5.500 a 7.499	107,20	108,61	110,73	111,43	116,38	122,02	123,60	125,56	127,52	130,71
7.500 ou mais	101,56	102,97	105,08	105,79	110,73	116,38	117,42	119,28	121,14	124,33

Percentuais de reajuste proposto										
Remuneração (R$/idade)	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	70,00%	70,00%	70,00%	80,00%	80,00%	80,00%	90,00%	90,00%	90,00%	100,00%
de 3.001 até 6.000	60,00%	60,00%	60,00%	70,00%	70,00%	70,00%	80,00%	80,00%	80,00%	90,00%
de 6.001 até 9.000	50,00%	50,00%	50,00%	60,00%	60,00%	60,00%	70,00%	70,00%	70,00%	80,00%
de 9.001 até 12.000	40,00%	40,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	60,00%	60,00%	60,00%	70,00%
de 12.001 até 15.000	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%	40,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	60,00%
de 15.0001 até 18.000	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%	40,00%	40,00%	50,00%
de 18.001 até 21.000	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%
Acima de 21.000	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%

Valores propostos para a nova tabela a partir de maio - 2024										
Remuneração (R$/idade)	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.0001 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
Acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63

E por terem acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente instrumento, a saber...